

PORTARIA Nº 015/2025 GP

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal N°. 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Municipal n° 004, de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir no âmbito do Município as Comissões de Contratação I e II,
 - I COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I: Agente de Contratação/Pregoeiro: Alyson Marcílio de Freitas Mendes, CPF 107.527.684-50, Equipe de Apoio: José Eduardo da Silva Massena, CPF 113.652.354-59; Matheus Fernandes Martins de Queiroz Silva, CPF 152.179.274-70.
 - II COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II: Agente de Contratação/Pregoeiro: José Tacyto Cavalcanti de Santana, CPF 142.618.734-35; Equipe de Apoio: José Eduardo da Silva Massena, CPF 113.652.354-59; Matheus Fernandes Martins de Queiroz Silva, CPF 152.179.274-70.
- §1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- **Art. 2º** Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024.
- Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PUBLICADA EM 02/01/2025

Chã de Alegria, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Gomes do Amaral

PREFEITO

Severino Bione de Araújo Neto
PROCURADOR GERAL

CNPJ: 11.049.798/0001-82 | Rua Siqueira Campos, 109 | Centro - Chã de Alegria-PE Fone: (81) 3581-1507 | gabinete@chadealegria.pe.gov.br